



CASA DO CAMINHO

Associação Espírita Beneficente e Educacional

PLANO DE TRABALHO

PROCESSO ELETRONICO Nº. 9.034/25 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 026/25.

1. DADOS CADASTRAIS

Nome da Entidade: Associação Espírita Beneficente e Educacional Casa do Caminho

CNPJ:86.790.268/0001-90

Endereço: Estrada dos Perines, 230 – Boa Vista.

Município: Atibaia

UF: SP

CEP: 12954-103

Telefone: (11) 4411-0222

E-mail: sec@casadocaminhoatibaia.org.br

Nome do Responsável: Paulo Birkman **CPF:**107.935.588-08 **RG:** 22.339.131-1/SSP

Cargo: Presidente

Endereço: Estrada Arão Sahm, 1501 –Belvedere– Atibaia/SP **CEP:**12954-400

Nº Conta Corrente: 00001367-0 **Banco:** Caixa Econômica Federal **Agência:** 3506

Finalidade Estatutária: Ofertar a prestação de Serviços de Educação e Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, sem fazer distinção alguma de seus usuários, quanto à raça, cor, condição social, credo político ou religioso, garantindo aos mesmos a preservação da identidade, respeito e dignidade.

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Título: PROGRAMA CRECHE COMUNITÁRIA DO JARDIM CEREJEIRAS

Período de Execução – Início: Abril/2025 **Término:** Dezembro/2025

Identificação do Objeto: PROGRAMA CRECHE COMUNITÁRIA BAIRRO JARDIM CEREJEIRAS

Público Alvo: Atender no mínimo 70 (SETENTA) crianças em idade de 1 ano a 3 anos (de acordo com a data base estabelecida pela Rede Municipal), na primeira etapa da Educação Básica, em período integral.

Local de Execução: Rua Esper Elias Zaca, nº 21, Jardim Cerejeiras – Atibaia/SP.

Gestora: Maria Salete Von Zuben Roberto

Responsável Técnico do Projeto: Paulo Birkman

Endereço: Estrada Arão Sahm, 1501 –Belvedere– Atibaia/SP **CEP:**12954-400





CASA DO CAMINHO

Associação Espírita Beneficente e Educacional

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A Associação Espírita Beneficente e Educacional Casa do Caminho é uma Organização da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos, que foi fundada em 19 de agosto de 1993 por um grupo de pessoas preocupadas com a população em situação de risco social nas regiões do município de Atibaia. Tem como missão contribuir com as situações de vulnerabilidade social por meio de ações sociais e prestação de serviços gratuitos, desenvolvendo um trabalho ético e profissional, oferecendo aos indivíduos a oportunidade de vislumbrar um futuro com melhores condições de igualdade. A visão da Casa do Caminho é ser reconhecida como uma OSC preocupada em identificar as necessidades da população em situação de vulnerabilidade social, implementando ações que visem suprir suas necessidades, conjugando esforços com o poder público e a iniciativa privada.

Desde sua inauguração a Casa do Caminho trabalha com o atendimento de crianças, adolescentes, jovens e adultos em seus projetos voltados para as necessidades identificadas ao longo dos anos. Atua no desenvolvimento de projetos de Proteção Social Especial com o Serviço de Acolhimento Institucional para crianças, adolescentes, jovens, adultos e pessoas com deficiência em um atendimento personalizado que possa favorecer o trabalho e alcance dos objetivos para cada faixa etária, norteando-se sempre pelas legislações vigentes. Além disso, desde 1999 a Organização mantém a Escola de Capacitação Profissional “Casa do Caminho” que busca proporcionar a todos que acessam o projeto a possibilidade de transformar sua vida por meio de uma capacitação profissional de qualidade proporcionando igualdade de oportunidades à população em situação de vulnerabilidade social do município de Atibaia. Até o segundo semestre de 2024 foram feitas mais de 45.000 matrículas, transformando a vida de mais de 25.000 pessoas com cursos gratuitos. Também neste semestre foram abertos 30 cursos em 30 turmas, com 794 matrículas efetuadas. Assim a expertise da Organização demonstra o quanto desenvolve um trabalho com qualidade investindo em uma educação profissional visando a garantia de um futuro melhor para a população de Atibaia e região.

A





CASA DO CAMINHO

Associação Espírita Beneficente e Educacional

Com a constatação por meio dos trabalhos realizados se verificou a necessidade de proceder a ações com sua expertise juntos aos serviços básicos, colaborando com o desenvolvimento das creches comunitárias mais afastadas da cidade de Atibaia.

A formação e gestão de equipes visando um melhor desenvolvimento do trabalho proposto e a garantia de atuação eficaz aos alunos das creches comunitárias foi prioridade quando da Parceria realizada com a Secretaria da Educação de Atibaia com os convênios realizados para a administração das creches comunitárias Pingo de Ouro no bairro do Jardim Maristela e da Creche Comunitária Antônio da Costa Vicente do Sítio dos Rosas no Bairro da Boa Vista.

A atividade desenvolvida com cerca de 70 crianças em ambas as creches resultou extremamente positiva em que pese as dificuldades oriundas da pandemia foram muito satisfatórios o que nos motiva para buscar a manutenção dos trabalhos já desenvolvidos. Segundo dados do IBGE¹ no ano de 2016 identificou-se que 32,3% da população mantinha-se ocupada por meio do trabalho (formal ou informal), no entanto chegava a 29,6% os habitantes com renda per capita de até meio salário mínimo. De acordo com dados do CENSO SUAS², em Atibaia existem **3012 famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família**, visto que, caso não estivessem inseridas no programa **940 famílias estariam em condições de extrema pobreza no município**. Entende-se que a situação da baixa renda predominante em famílias residentes em bairros afastados ao Centro do município, se deve à falta de acesso a serviços que possa oferecer novas oportunidades aos indivíduos, ou seja, em uma família que a mãe é arrimo de família, faz-se necessário um atendimento de qualidade para seus filhos, proporcionando assim possibilidades maiores de que essa mãe conquiste sua autonomia financeira por meio de trabalho formal ou informal. Caso contrário a responsável familiar deverá viver somente com benefícios sociais para poder cuidar de seus filhos em tempo integral e poder garantir a eles uma proteção social em seu desenvolvimento.

O Bairro do Jardim Cerejeiras teve nos últimos anos um crescimento demográfico acentuado, aumentando a demanda por vagas em creche. Por ser um bairro cuja característica principal da comunidade é de mães trabalhadoras, a necessidade de oferecer

¹<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/atibaia/panorama>

²<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi>

A





CASA DO CAMINHO

Associação Espírita Beneficente e Educacional

o atendimento para as crianças já na etapa da creche se acentua, garantindo os direitos estabelecidos na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e no Currículo da Educação Básica Municipal de Atibaia, auxilia muito na organização das famílias que necessitam de um local seguro e saudável para seus filhos.

Por fim outro ponto de grande importância para justificar a necessidade da parceria é a economicidade que a mesma traz para o Poder Público nos custos de funcionamento, mantendo o mesmo padrão de atendimento e qualidade ofertados nas demais unidades da Rede Municipal de Ensino com uma economia de 55% do valor de custo previsto se o mesmo serviço fosse realizado pelo Poder Público.

Neste contexto, a A.E.B.E Casa do Caminho apresenta a proposta de trabalho, visando proporcionar às crianças moradoras do bairro a garantia de proteção social em seu desenvolvimento por meio de ações educacionais que façam a diferença em seu processo de crescimento, bem como possa garantir aos seus responsáveis a oportunidade de poder trabalhar sabendo que seus filhos permanecem em um local seguro, pedagogicamente adequado, trabalhando com profissionalismo sem perder o afeto, disponibilizando alimentação e acolhimento integral de suas necessidades, observando-se as premissas e diretrizes do PPP já homologado para a creche.

Ressaltamos que, os objetivos da PROPONENTE mantenedora vêm ao encontro da proposta da Creche Comunitária, pois atenderá respeitosamente às necessidades e demandas trazidas pelos municípios unindo esforços com o poder público para garantir às crianças atendidas uma educação infantil com qualidade e capacidade técnica que contribuirá com seu processo de formação pessoal e transformação social.

Este projeto tem por finalidade ser referência no setor educacional brasileiro, por meio de Propostas Pedagógicas que contribuam para a formação de uma cultura de respeito às múltiplas manifestações da Vida. Acreditamos no Ser Humano, e temos a certeza que resgatar valores ainda que se pensem perdidos como: Amor, Respeito, Dignidade, fará a diferença na vida das crianças bem como de seus familiares.

Quando levamos em conta estes aspectos, também é necessário conhecer o território onde o serviço está sendo prestado e os contextos nos quais vivem a população atendida, sendo assim, temos uma Assistente Social voluntária que visita os lares de todas as crianças para desta forma conhecermos a realidade de cada família, pois temos uma certeza de que a parceria é feita pela Instituição, Prefeitura, Família e Criança. Neste contexto o





CASA DO CAMINHO

Associação Espírita Beneficente e Educacional

crescimento da autoestima, da valorização do ser humano, está ocorrendo e muitas famílias estão acreditando em um mundo melhor. Desta forma as crianças levam para seus lares os aprendizados e retornam mais harmonizadas.

4. OBJETIVOS

OBJETIVO GERAL

- Formalizar **TERMO DE COLABORAÇÃO** com a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ATIBAIA** e a **PROPONENTE ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA BENEFICENTE E EDUCACIONAL CASA DO CAMINHO** com a finalidade de atender crianças na primeira etapa da Educação Básica em Creche Comunitária do Jardim Cerejeiras - Atibaia, em período integral.
- O intuito do projeto é ofertar educação por meio de práticas pedagógicas cotidianas e nessa perspectiva procuramos ofertar uma Educação Infantil de qualidade, mas diferenciada com a proposta de reeducar os adultos por meio das crianças, assim teremos com certeza no futuro um mundo melhor.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Atender no mínimo 70 (setenta) crianças em idade de 1 ano a 3 anos (de acordo com a data base estabelecida pela Rede Municipal), na primeira etapa da Educação Básica, em período integral.
- Ofertar educação por meio de práticas pedagógicas cotidianas, intencionalmente planejadas e sistematizadas no Projeto Político Pedagógico, construído com a participação da comunidade escolar e desenvolvido por profissionais capacitados, em consonância com o Currículo da Educação Básica Municipal de Atibaia, com acompanhamento da Secretaria Municipal de Educação.
- Atender e desenvolver atividades educacionais de segunda a sexta-feira, cumprindo o Calendário Escolar com 200 dias letivos, de acordo com a Secretaria Municipal de Educação;
- Proporcionar condições adequadas para promover o bem-estar da criança, seu desenvolvimento integral em seus aspectos físico, motor, emocional, intelectual, moral e social, a ampliação de suas experiências e a estimulação do interesse da criança pelo





CASA DO CAMINHO

Associação Espírita Beneficente e Educacional

processo do conhecimento do ser humano, da natureza e da sociedade, complementando a ação da família e da comunidade.

- Nosso objetivo é proporcionar condições adequadas para promover o bem-estar da criança, seu desenvolvimento integral em seus aspectos físicos, motor, emocional, intelectual, moral e social. É muito importante proporcionar a ampliação de suas experiências e a estimulação do interesse da criança pelo processo do conhecimento do ser humano, da natureza e da sociedade, complementando a ação da família.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Palestras e cursos para /as Educadoras, Organização do Espaço, Planejamento conforme Projeto Político Pedagógico; Curso Comportamental para Funcionárias e outros; Acolhimento das Famílias/Crianças trabalhar a confiança, Criança/Creche, Família/Creche, Creche/Criança/Família; desenvolvimento de atividades conforme PPP, avaliação de desempenho. Focamos muito no desenvolvimento da criança, encaminhamos conforme necessidade observada aos órgãos competentes.

PRAZO PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES CUMPRIMENTO DAS METAS

Os indicadores Quantitativos são baseados nas matrículas das crianças, e na permanência das mesmas na Creche no decorrer do ano.

Os indicadores Qualitativos são baseados na qualidade de nosso projeto e desenvolvimento do nosso trabalho. Tudo é elaborado seguindo os princípios e a ordem, primeiro ao fazer o planejamento toda equipe; gestora, coordenadora, educadoras e todas as demais funcionárias estudam e organizam para o início das atividades sempre tendo em mente que a proposta educacional para a primeira infância efetivamente contribui para o processo através crescimento perfeito.

Ao preparar de forma lúdica e harmoniosa o acolhimento e a recepção das crianças são feitos com muito amor, estas não sofrem tanto a distância da família, através do afeto





CASA DO CAMINHO

Associação Espírita Beneficente e Educacional

diário estes conseguem desenvolver uma confiança enorme na equipe da creche que convive com eles, os aprendizados diários faz com tenham mais autonomia, se alimentem melhor e conseguem de forma lúdica brincar uns com os outros. Monitoramento e Avaliação: Ocorre com relatórios mensais individuais das crianças.

META	ETAPA FASE	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QT DE	INÍCIO	TÉRMINO
Atender até 70 crianças em idade de 1 ano a 3 anos incompletos, na primeira etapa da Educação Básica, em período integral;	Inscrição	Realizar inscrição para atendimento de crianças no INFANTIL I	Crianças de 1 ano a 1 ano 11 meses e 29 dias	26	Abril/2025	Dezembro/25
		Realizar inscrição para atendimento de crianças no INFANTIL II e III	Crianças de 2 à 3 anos incompletos	44	Abril/2025	Dezembro/25
Ofertar educação por meio de práticas pedagógicas cotidianas, intencionalmente planejadas e sistematizadas no projeto pedagógico	Planejamento para desenvolvimento do projeto	-Reuniões com equipe operacional para definir e adequar procedimentos e condutas; -Reuniões com equipe de trabalho para definir e encadear os conteúdos das atividades ao longo do ano letivo; -Planejamento mensal das atividades -avaliação do processo de planejamento semestral e dos profissionais envolvidos	Reuniões Pedagógicas	09	Abril/2025	Dezembro/25
Atender e desenvolver atividades educacionais de segunda a sexta-feira,	Execução do Projeto	- Ofertar atividades educacionais baseadas PPP, visando garantir o	Dias letivos	163	Abril/2025	Dezembro/25

A



CASA DO CAMINHO

Associação Espírita Beneficente e Educacional

cumprindo o Calendário Escolar com 163 dias letivos, de acordo com a Secretaria Municipal de Educação		direito das crianças atendidas. -avaliação processual dos atendidos e dos profissionais envolvidos e promoção das correções apontadas				
Proporcionar condições adequadas para promover o bem-estar da criança, seu desenvolvimento integral em seus aspectos físico, motor, emocional, intelectual, moral e social, a ampliação de suas experiências e a estimulação do interesse da criança pelo processo do conhecimento do ser humano, da natureza e da sociedade, complementando a ação da família e da comunidade.	Avaliação e Monitoramento do Projeto	- Atividades para complementar ações de desenvolvimento integral da criança, proporcionando maior qualidade de vida e proteção social. -Avaliação dos atendidos e elaboração de relatórios -Avaliação dos profissionais envolvidos e elaboração de relatórios -Avaliação dos resultados e impactos produzidos e elaboração de relatórios	Resultados obtidos em 09 meses de execução	09	Abril/2025	Dezembro/25

6. METODOLOGIA

A metodologia do projeto proposto levará em conta as necessidades elencadas no início do atendimento relacionadas à criança e seus familiares. O atendimento acontecerá de acordo com o calendário letivo municipal.

A





CASA DO CAMINHO

Associação Espírita Beneficente e Educacional

É dever da mantenedora e proponente observar o PPP aprovado e homologado para a creche em questão por ser este um planejamento realizado em conjunto com a comunidade, devendo ser observado as diretrizes definidas de forma soberana.

A base da Educação da Vida é sempre Deus. O intuito do projeto é ofertar educação por meio de práticas pedagógicas cotidianas, nessa perspectiva procuramos diariamente uma Educação Infantil de qualidade, mas diferenciada com a proposta de reeducar os adultos por meio das crianças. Nosso objetivo é proporcionar condições adequadas para promover o bem-estar da criança, seu desenvolvimento integral em seus aspectos físicos, motor, emocional, intelectual, moral e social. É muito importante proporcionar a ampliação de suas experiências e a estimulação do interesse da criança pelo processo do conhecimento do ser humano, da natureza e da sociedade, complementando a ação da família.

ESTRATÉGIAS DE AÇÃO (MEMORIAL DESCRITIVO)

As crianças serão atendidas de segunda a sexta-feira, em período integral sendo horário de entrada as 7:30hs e saída as 16:30hs., em horário normal e conforme a necessidade, em horário estendido até as 18:00hs.

A criança seguirá diariamente uma rotina que atenda às suas necessidades, respeitando os seus direitos e atendendo os objetivos de desenvolvimento previstos no Currículo da Educação Básica Municipal de Atibaia.

Diariamente serão oferecidas 05 (cinco) refeições: café da manhã, almoço, e café da tarde, alimentação que é realizada por meio de empresa terceirizada contratada diretamente pela municipalidade, além dos cuidados com higiene pessoal de cada criança, durante o período de permanência na creche e serão oferecidos 02 lanches com frutas da época na parte da manhã entre o café da manhã e o almoço e na parte da tarde entre o almoço e o café da tarde.

Os profissionais envolvidos no trabalho: monitores, auxiliar de educação/ auxiliar de classe e auxiliar de limpeza, serão supervisionados e orientados pelo Pedagogo que será o técnico responsável pelo trabalho desenvolvido em conjunto com a Coordenação do projeto e o Gestor da Creche.

A metodologia do trabalho educacional específico, encontra-se descrito no Projeto Político Pedagógico desenvolvido.





CASA DO CAMINHO

Associação Espírita Beneficente e Educacional

O acompanhamento do dia a dia do projeto será realizado pela coordenadora responsável e a gestora que estará dando o suporte necessário referente as situações que surgirem ao longo do processo.

A coordenadora responsável, a gestora e o coordenador pedagógico realizarão reuniões semanais com os monitores para discussão de casos específico e encaminhamentos das ações a serem realizadas. Serão nessas reuniões que acontecerão o monitoramento e avaliação de todas as fases do projeto.

A metodologia do presente projeto também envolverá os familiares das crianças com o objetivo de contribuir para o fortalecimento dos vínculos, bem como orientações necessárias observadas pelos profissionais ao longo do ano.

7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES

METAS	INDICADORES QUALITATIVOS	INDICADORES QUANTITATIVOS
Atender 70 crianças em idade de 1 ano a 3 anos incompletos, na primeira etapa da Educação Básica, em período integral;	- Garantia de proteção integral das crianças atendidas	- 100% das crianças frequentando a creche em período integral. Realizando o controle de frequência dos alunos diariamente por meio de lista de frequência
Ofertar educação por meio de práticas pedagógicas cotidianas, intencionalmente planejadas e sistematizadas no projeto político pedagógico	- Crianças atendidas em suas necessidades educacionais de acordo com o ciclo de vida.	- 100% das crianças com maior índice de desenvolvimento físico, cognitivo e emocional.
Atender e desenvolver atividades educacionais de segunda a sexta-feira, cumprindo o Calendário Escolar com 163 dias letivos, de acordo	- Equipe pedagógica capacitada para atender os objetivos propostos no PPP.	- Cumprir 100% dos objetivos propostos no PPP de acordo com as atividades



CASA DO CAMINHO

Associação Espírita Beneficente e Educacional

com a Secretaria Municipal de Educação		desenvolvidas durante o ano letivo
<p>Proporcionar condições adequadas para promover o bem-estar da criança, seu desenvolvimento integral em seus aspectos físico, motor, emocional, intelectual, moral e social, a ampliação de suas experiências e a estimulação do interesse da criança pelo processo do conhecimento do ser humano, da natureza e da sociedade, complementando a ação da família e da comunidade.</p>	<p>- Atividades capazes de proporcionar à criança e sua família, melhor condição e possibilidade de transformação pessoal e social</p>	<p>- 100% de contribuição no desenvolvimentos integral da criança</p>

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Será desenvolvido um Plano de Monitoramento e Avaliação do projeto a partir de ações realizadas diariamente ou mensalmente ao longo do processo de execução das atividades por meio de tabelas constando as atividades, objetivos e resultados a partir do detalhamento dos indicadores qualitativos e quantitativos. O plano será executado pela coordenação do projeto por meio de reuniões com equipe pedagógica, reuniões com família e acompanhamento do Plano Político Pedagógico e será organizado de acordo com o cronograma de execução para a melhor verificação dos resultados alcançados.

Para alimentar a tabela e poder monitorar e avaliar o projeto de forma mais assertiva, serão utilizados os seguintes instrumentais como meio de verificação:

(Handwritten signature)



CASA DO CAMINHO

Associação Espírita Beneficente e Educacional

INDICADORES QUALITATIVOS	INDICADORES QUANTITATIVOS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
- Garantia de proteção integral das crianças atendidas	- 100% das crianças frequentando a creche em período integral.	- Instrumentais de avaliação pedagógica individual - Registro de frequência
- Crianças atendidas em suas necessidades educacionais de acordo com o ciclo de vida.	- 100% das crianças com maior índice de desenvolvimento físico, cognitivo e emocional.	Registro diário de presença e avaliação
- Equipe pedagógica capacitada para atender os objetivos propostos no PPP.	- Cumprir 100% dos objetivos propostos no PPP de acordo com as atividades desenvolvidas durante o ano letivo	- Avaliação de desempenho dos profissionais envolvidos - Instrumentais de avaliação pedagógica
- Atividades capazes de proporcionar à criança e sua família, melhor condição e possibilidade de transformação pessoal e social	- 100% de contribuição no desenvolvimento integral da criança	- Instrumentais de avaliação pedagógica individual

9. PROVISÃO / EQUIPE CONTRATADA

CARGO/FUNÇÃO	QTDE	REMUNERAÇÃO RS	TOTAL DO MÊS RS	TOTAL DO ANO RS
AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL/MONITORES	05	2.200,00	11.000,00	99.000,00
AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL/ AUXILIAR DE CLASSE	01	2.000,00	2.000,00	18.000,00
PEDAGOGA	01	3.020,00	3.020,00	27.180,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01	1.900,00	1.900,00	17.100,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01	800,00	800,00	7.200,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01	2.200,00	2.200,00	19.800,00
TOTAIS				RS 188.280,00





CASA DO CAMINHO

Associação Espírita Beneficente e Educacional

10. RECURSOS FÍSICOS.

11. RECURSOS MATERIAIS

Bens móveis	01 veículo próprio	Marca Fiat	Modelo Doblô ano 2014
	01 veículo próprio	Marca Volkswagen	Modelo Kombi ano 2012
	01 veículo próprio	Marca Fiat	Modelo Doblô ano 2021
	40 computadores	VARIADOS	
	350 cadeiras universitárias	FIEL	
	08 datashow	VARIADOS	
	04 Bebedouros	VARIADOS	
	150 cadeiras plásticas		
Bens imóveis	01 prédio com 950 metros quadrados de área construída e terreno de 3.790 m2	Estrada dos Perines n° 230, Atibaia, Boa Vista	

12. PLANO DE APLICAÇÃO:

1 - Despesas com Pessoal (Estadual)	Un.	Qtd	Previsto R\$
1.01-Auxiliar de Educação Infantil/Monitores	05	09	91.114,65
1.02-Auxiliar de Educação Infantil/ Auxiliar De Classe	01	09	16.584,93
1.03-Pedagoga	01	09	24.536,88
1.04-Auxiliar de Serviços Gerais	01	09	15.765,93
1.05-Assistente Administrativo	01	09	6.660,00
1.06-Auxiliar Administrativo	01	09	18.222,93
1.07 - Cesta básica	10	09	45.900,00
1.08 – Alimentação	10	09	12.200,00



CASA DO CAMINHO

Associação Espírita Beneficente e Educacional

1.09 - FGTS - Fundo de Garantia	01	09	15.062,40
1.10 - 13º Salário	01	09	15.690,00
1.11 - Encargos sobre o 13º Salário	01	09	1.255,20
1.12 - Férias	01	09	15.690,00
1.13 - 1/3 Férias	01	09	5.230,00
1.14- Encargos sobre as férias acrescidas de 1/3	01	09	1.673,60
1.15 - Vale transporte	10	09	20.473,00
1.16 - Bem Estar Social	10	09	3.330,00
1.17 - INSS	10	09	15.053,73
1.18 - IR	10	09	340,92
Sub Total	0	0	R\$ 324.784,20
2 - Financeira (Estadual)	0	0	-
2.01 - Financeira	0	0	-
2.02 - Outros Serviços Pessoa Jurídica Contador/ Exames Admissionais e Demissionais/ Oficina de Música e Oficinas de Arte	01	09	3.370,74
Total	-	-	R\$ 328.154,94

13. ORÇAMENTO DETALHADO

N.	Descrição das despesas	Nat. da Despesa	Un.	Qtd	V. Unit	Total
1	Auxiliar de Educação Infantil/Monitores	Pessoal	05	09	2.024,77	91.114,65
2	Auxiliar de Educação Infantil/Auxiliar De Classe	Pessoal	01	09	1.842,77	16.584,93
3	Coordenador Pedagógica	Pessoal	01	09	2.726,32	24.536,88
4	Auxiliar de Serviços Gerais	Pessoal	01	09	1.751,77	15.765,93
5	Assistente Administrativo	Pessoal	01	09	740,00	6.660,00
6	Auxiliar Administrativo	Pessoal	01	09	2.024,77	18.222,93
7	FGTS	Pessoal	01	09	1.673,60	15.062,40



CASA DO CAMINHO

Associação Espírita Beneficente e Educacional

8	13º Salário	Pessoal	01	09	1.743,33	15.690,00
9	Encargos sobre o 13º Salário	Pessoal	01	09	139,47	1.255,20
10	Férias	Pessoal	01	09	1.743,33	15.690,00
11	1/3 de Férias	Pessoal	01	09	581,11	5.230,00
12	Encargos sobre as Férias acrescidas de 1/3	Pessoal	01	09	185,96	1.673,60
13	INSS	Pessoal	09	09	1.672,64	15.053,73
14	IR	Pessoal	09	09	37,88	340,92
15	Cesta Básica	Pessoal	09	09	5.100,00	45.900,00
16	Alimentação	Pessoal	09	09	1.400,00	12.200,00
17	Vale transporte	Pessoal	09	09	2.339,00	20.473,00
18	Bem Estar Social	Pessoal	09	09	370,00	3.330,00
19	Contabilidade	Pessoa Jurídica	01	09	360,00	3.370,74
TOTAL						328.154,94

14 – RESUMO DO ORÇAMENTO DETALHADO

Natureza da Despesa – Pessoal Obrigações (folha/encargos/cesta básica)	R\$ 324.784,20
Outros Serviços Pessoa Jurídica (Contador/ Exames Admissional e Demissional/Oficina de Música e Oficina de Artes)	R\$ 3.370,74
Outros Serviços Pessoa Física	-
Total	R\$ 328.154,94



CASA DO CAMINHO

Associação Espírita Beneficente e Educacional

15- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fonte de Recurso: Estadual		
Previsão de início: Abril de 2025		Previsão de término: Dezembro de 2025
Parcelas:	Valor de Parcelas R\$	Total R\$ (9 meses)
09	36.461,66	328.154,94

16. VALOR PER CAPITA

. Unidade	Valor por per capta	Quantidade	Valor Total Mensal	Valor Total (9 meses)
INFANTIL I Crianças de 1 ano a 1 ano e 11 meses e 29 dias	R\$ 689,47	26	R\$ 17.926,22	R\$ 161.335,98
INFANTIL II e III Crianças de 2 anos á 3 anos incompletos	R\$ 421,26	44	R\$ 18.535,44	R\$ 166.818,96
16.f. TOTAL GERAL	-	70	R\$ 36.461,66	R\$ 328.154,94

17. VALOR SOLICITADO NESTE PLANO DE TRABALHO:

R\$ 328.154,94 (Trezentos e vinte e oito mil, cento e cinquenta e quatro reais e noventa e quatro centavos).

18. AUTENTICAÇÃO

Local/Data: Atibaia, 10 de março de 2025.

Representante Legal: Paulo Birkman

Assinatura:

